



SEÇÃO: ARTIGOS E ENSAIOS

Cultura de Paz: Aspectos históricos e conceituais

Culture of Peace: Historical and Conceptual Aspects

Simone Barros de Oliveira¹

orcid.org/0000-0002-7314-3550
simoneoliveira@unipampa.edu.br

Monique Soares Vieira¹

orcid.org/0000-0002-4463-5724
moniquevieira@unipampa.edu.br

Letícia Brum¹

orcid.org/0000-0001-8760-4373
leticiabrumleticia@gmail.com

Recebido em: 16 jul. 2020.

Aprovado em: 16 nov. 2021.

Publicado em: 30 dez. 2021.

Resumo: O presente artigo tem como objetivo discutir a concepção de paz como constructo cultural e de oposição à passividade diante da injustiça social. Realiza um percurso histórico e conceitual sobre a construção da Cultura de Paz, trazendo as principais apreensões sobre paz que influenciaram a organização da vida em sociedade. O estudo é oriundo de revisão bibliográfica, utilizando-se do método crítico-dialético para investigação analítica e exposição dos resultados da pesquisa. As análises evidenciaram que a Cultura de Paz, ao buscar resolver os conflitos, contribui para o enfrentamento da cultura dominante, em que a violência é combatida por meio do confronto e construtos ideológicos que a justifica e naturaliza. Desse modo, é possível asseverar que Cultura e a Educação para a Paz são potencialidades para a construção do conhecimento e afirmação da democracia, pois buscam a edificação genuína das relações humanas, embasadas em valores de justiça social, solidariedade e liberdade.

Palavras-chave: Estudos de paz. Violência. Cultura de paz. Comunicação não violenta.

Abstract: This article aims to discuss the concept of Peace as a cultural construct and as an opposition to passivity in the face of social injustice. It carries out a historical and conceptual journey on the construction of the Culture of Peace, bringing the main apprehensions about peace that influenced the organization of life in society. The study comes from a bibliographic review, using the critical-dialectic method for analytical investigation and exposure of research results. The analyzes showed that the Culture of Peace, in seeking to resolve conflicts, contributes to the confrontation of the dominant culture, in which violence is combated through confrontation and ideological constructs that justify and naturalize it. In this way, it is possible to assert that Culture and Education for Peace are potentialities for the construction of knowledge and the affirmation of democracy, as they seek the genuine edification of human relations, based on values of social justice, solidarity and freedom.

Keywords: Peace studies. Violence. Culture of peace. Nonviolent communication.

Introdução

Este artigo é fruto de um estudo exploratório de cunho bibliográfico que visa discutir a importância da cultura de paz para resolução de conflitos de forma pacífica. O objetivo é realizar uma reflexão histórico-conceitual sobre como a cultura de paz vem conformando-se como potencialidade, para o enfrentamento à violência nas complexas dimensões.

As reflexões tecidas neste trabalho são frutos das discussões e estudos realizados pelo Grupo de Pesquisa Educação, Direitos Humanos e Fronteira da Universidade Federal do Pampa (Campus São Borja),



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
[Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

¹ Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), São Borja, RS, Brasil.

fundado em 2010, com aproximadamente 20 integrantes entre pesquisadores, discentes e profissionais comprometidos com as três linhas de pesquisa, voltadas para os estudos nas áreas de direitos humanos, cultura de paz, comunicação não violenta e políticas públicas.

Os estudos para a paz atuam como alternativa para a construção das relações humanas, diante a sociedades violentas, em que a violência se apresenta como componente estrutural nas realidades capitalistas. "A violência fere e marca a humanidade da vítima" (MULLER, 2007, p. 39), mas as marcas da violência nem sempre são visíveis; as disparidades sociais, em sociedades desiguais como a brasileira, mediada pela herança escravagista, colonial e pela lógica destrutiva do capitalismo dependente, darão um contorno abissal na divisão entre as classes sociais.

Em contextos como esse, a violência apresenta-se banalizada e naturalizada, acarretando uma cultura que adota a indiferença perante o sofrimento do outro, como tônica para relações desumanizadas e destrutivas de subjetividades. Essas conexões humanas balizadas pelos valores capitalistas da concorrência, do individualismo, da dominação e exploração destroem a essência humana e transformam os sujeitos em coisa (WEIL, 1996).

Diante desse contexto de violência banalizada, é importante que se busquem valores e formas alternativas não destrutivas de relacionamento em sociedade e uma resolução de conflitos não violenta, alicerçada nos direitos humanos em direção a uma cultura de paz. Nessa direção, o presente trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa bibliográfica, com enfoque qualitativo à luz do direcionamento da teoria crítica.

O artigo foi dividido em quatro momentos. Primeiramente, realiza-se um percurso histórico acerca da construção da percepção de paz, passando da tradição grega ao movimento dos direitos civis no século XX, em que a paz assume papel central na luta por direitos e rompimento de relações opressoras.

Em um segundo momento, são tecidas reflexões sobre a violência, apresentando-se o

modelo analítico de Johan Galtung, que explica o fenômeno a partir do "triângulo da violência", em que a violência estrutural juntamente com a cultural aparecem na base triangular, como elementos que determinam as relações sociais e, no topo da pirâmide, a violência direta, ou seja, aquela que se pode ver, que causa comoção e/ou revolta e, portanto, tem repercussão midiática.

Já no terceiro tópico, constrói-se um diálogo entre a cultura tradicional e a cultura de paz e, nessa construção, são apresentadas as diferenças conceituais entre as duas culturas, sinalizando as limitações da cultura tradicional para a resolução dos conflitos e as potencialidades da cultura de paz na processualidade histórica para mediação das relações humanas.

No quarto momento da discussão, apresenta-se a cultura de paz, como matriz inovadora para transformação criativa e não violenta dos conflitos. Nesse tópico, aborda-se a necessidade do conflito para restauração das relações sociais. Evidencia-se que, na cultura de paz, o conflito não possui enfoque negativo, mas transformativo, pois permite que, por meio da ação política, a sociedade seja organizada com base na justiça e no respeito aos direitos de cada sujeito.

Cultura de paz: contribuições históricas em perspectiva

O entendimento sobre paz, ao longo da história da humanidade, tem se apresentado por meio de uma simbologia própria impregnada de senso comum. De forma bastante banal, o termo "paz" está presente no cotidiano humano. Existe uma culturalidade nas sociedades de se desejar paz a outrem, estando associado ao anseio de ausência de perturbações e problemas na vida do destinatário, logo, a paz, nessa perspectiva, é relacionada à passividade.

No senso comum, prevalece esta sinonímia: a paz ter a equivalência de significação da passividade, que em outros termos denota inércia, apatia e escassez da ação. Ordinariamente vinculada à ausência da guerra, sendo essas inclusive linguisticamente antônimas (SILVA, 2002).

Oliveira (2009) refere que, diante da pluralidade

do conceito de paz ao longo da história, torna-se pertinente observar algumas percepções e tradições culturais ocidentais influentes que foram estabelecidas em relação a ela. A paz está presente em diversas culturas e é entendida sob diferentes prismas. Vejam-se as principais:

A tradição grega: Os gregos da antiguidade trouxeram a paz incorporada a uma divindade feminina mitológica, Eirene, que é a deusa dos frutos e também atribuída às estações do ano, juntamente com as irmãs: Eunomia (a Boa Ordem e a Equidade) e Diqué (Justiça), ligada à abundância (ROLDÁN, 1998).

Diante do contexto mítico de Platão, Eirene (conduta pacífica) é apresentada em interdependência com as irmãs que, atuando juntas, as deusas teriam maior eficácia nas ações, inclusive na própria promoção da paz (SERIQUE, 2011). A paz grega, portanto, remete a um equilíbrio tanto da natureza quanto da *pólis*, e essa harmonia conferida pelos deuses aos mortais, não deve ser dissipada pelos humanos (GUIMARÃES, 2011).

Na tradição romana, percebe-se que a paz estava diretamente ligada ao âmbito político de Roma pela figura do imperador e, na esfera religiosa com Marte, o deus da guerra, os quais eram aliados no intuito de realizar a manutenção da paz de forma ofensiva e tirânica (SERIQUE, 2011).

Nesse empenho combativo em preservá-la é que surge a expressão *Pax Romana*, assegurada pelas forças militares imperiais. A *Pax Romana* está indissoluvelmente ligada ao Império Romano, uma paz estabelecida pelo centro do poder. É perceptível o caráter ideológico que marca a *Pax Romana*, em que torna qualquer ação do império, inclusive a mais brutal, justificável em seu nome.

Guimarães (2011) atenta para o fato de que a *Pax Romana* ainda influencia significativamente as sociedades ocidentais, onde a paz é alcançada via força armada. "Se queres a paz, prepara-te para a guerra" (*Si vis pacem para bellum*) (GUIMARÃES, 2011, p. 98). Essa postura reforçava tal ditado latino, muitas vezes, utilizado por quartéis e escolas ocidentais.

A tradição judaico-cristã traz à tona a palavra hebraica *shalom*, que no Antigo Testamento as-

sume uma grande gama de significações, mas, sobretudo um sentido de totalidade e completude irretocável, em que não há espaço para melhoramento, pois *shalom* já seria o que há de melhor.

"Percebe-se, na compreensão judaica de paz, alguns elementos já presentes na tradição grega, como a simbólica da abundância e a vinculação com a justiça, e, em muitos círculos, uma recusa e oposição da simbólica militarista romana" (GUIMARÃES, 2011, p. 103).

A paz relacionada diretamente à religião está sedimentada na passagem de Jesus pela Terra, que dá origem ao advento do cristianismo. A figura de Jesus Cristo "herda a tradição profética e assume a paz como um dos elementos centrais de sua proposta" (MAÇANEIRO, 2013, p. 72).

O Cristo, para a tradição judaico-cristão, expressa-se pela rejeição à violência e institui a paz como algo que deve ser alcançado cotidianamente e que estabelece características de consonância e harmonia, além de um sentido de paz que é inclusiva e abrangente. A *eirene* do Cristo tinha uma proposta diferente da paz romana.

Em Cristo, a paz revela-se nos princípios de generosidade aos estrangeiros, valorização das pessoas dos estratos mais baixos da sociedade, rompimento das relações díspares de gênero. Cristo seria uma espécie de voz à denúncia dos sistemas injustos, comprovando que a *eirene* do Cristo, "para os cristãos primitivos, era substancialmente diferente da paz oferecida pelo Império Romano" (SERIQUE, 2011, p. 130).

No entanto, a história do cristianismo ocidental é repleta de episódios sombrios de violência por parte da Igreja Católica, a exemplo da própria Santa Inquisição e as lutas pela catequização dos colonizados. Eventos que se distanciam da base de valores associados à paz estabelecida pelo Cristo.

Os movimentos pacifistas do século XX foram orientados pela concepção da não violência, e um dos maiores expoentes é Mohandas Karamchand Gandhi (1869-1948), que recebeu a alcunha de Mahatma, em sânscrito, "A Grande Alma".

Gandhi entra em contato com a ideia de não violência, a partir da obra *O reino de Deus está em*

vós de Leon Tolstói, em que Tolstói defende: "não respondais à violência com a violência. O autor russo rejeita a máxima jurídica comumente aceita: *vim vi repellere* (repelir violência com violência)" (BOFF, [1994]).

Além disso, Gandhi aproximou-se com o jainismo, uma das religiões mais antigas da Índia, familiarizando-se com a *ahimsa*. A *ahimsa* é um preceito que preconiza, conforme Diskin (2003, p. 3) "o compromisso de não causar dano físico, moral, psicológico ou de qualquer espécie de modo proposital e deliberado", a qualquer ser vivo e a si mesmo. A *ahimsa*, consiste na recusa a qualquer tipo de violência e/ou ódio, posteriormente foi traduzido do sânscrito para o inglês por Gandhi, como "*no violence*" (não violência).

Outro termo importante ligado ao Mahatma Gandhi e cunhado por ele mesmo é *satyagraha*, que vem a ser a união de duas palavras em sânscrito: *satya* (verdade) e *agraha* (firmeza), o que seria equivalente à firmeza da verdade. A *satyagraha* significa opor-se inteiramente a qualquer tipo de injustiça, nem que para isso fosse preciso desrespeitar a lei (MULLER, 2007).

Segundo Gandhi, o resistente pacífico poderia expressar-se de três maneiras:

- 1) protestos pacíficos exigindo direitos civis e políticos;
- 2) por meio de boicotes a produtos que simbolicamente representassem o objeto de sua reivindicação ou tivessem alguma ligação com este;
- 3) pela não cooperação, visando à conquista de direitos sociais (SÁ, 2006, p. 1).

A desobediência civil, como um caminho possível para a não violência de Gandhi, ganha um status de prática – o comprometimento com a conduta da não violência como um modo de vida, um agir estratégico direcionado pela conquista de direitos pela via do pacifismo.

Outro importante líder pacifista que utilizou da não violência como estratégia em nível político foi Martin Luther King (1929-1968), que obteve grandes conquistas no movimento pela igualdade racial. King protagonizou entre os anos de 1950 e 1960, um intenso movimento pelo fim do sistema segregacionista estadunidense e luta pelos direitos civis da população negra. Sua luta

consistia por condições igualitárias entre negros e brancos nos espaços públicos, pelo direito ao voto e outras marchas e ações expressivas. Seu legado consiste, essencialmente, na possibilidade histórica de protestar a partir da não violência

Nesse sentido, a profusão das ideias sobre paz no hemisfério ocidental e o valor cultural e simbólico através dos tempos, influenciou hodiernamente as sociedades. Nessa perspectiva, é fundamental dialogar com o ideário de paz que é disseminado na sociedade e que organiza as relações e instituições sociais, religiosas, políticas e econômicas.

Guimarães (2011) alerta para o fato de a paz ocidental ser uma complexa teia de significações. Por isso, torna-se essencial reconhecer não só a pluralidade de sentidos, mas também as divergências, a fim de não se cair em um reducionismo e simplificação. Por vezes, a paz pode ser concebida como um "antídoto mágico" para combater a violência e a guerra.

Oliveira, Almeida e Brum (2019) afirmam a necessidade urgente de superação do olhar simplista sobre a paz e os desdobramentos, a partir da imersão na história da humanidade, resgatando o processo histórico da construção da paz. No período da modernidade, o filósofo Immanuel Kant (1724-1804) rompe paradigmas ao afastar da esfera religiosa a reflexão filosófica e política acerca da paz. Com a obra em forma de tratado internacional: "Projeto para paz perpétua" (1795), a paz é apresentada como uma meta a ser estabelecida e baseada no fundamento jurídico (OLIVEIRA, 2007).

Kant realiza a desvinculação da paz com a religião e conecta a democracia à questão. A democracia evoca os princípios de uma paz como direito firmado no Estado e, conseqüentemente, um dever:

[...] como um processo de instauração progressiva do direito e, de um ponto de vista prático, como uma tarefa comprometida com cada instituição do Estado. Por isso a instituição de uma paz universal e duradoura não é apenas o objetivo último do Direito das gentes, mas é o fim terminal de toda a doutrina do direito, concernente à relação racional do homem com todo outro (ROHDEN, 1997, p. 14).

Nesse sentido, "o projeto kantiano de paz perpétua está embasado em pressupostos morais,

jurídicos e políticos" (LIMA, 2012, p. 92). A paz só seria selada por um pacto tomado de forma racional (GUIMARÃES, 2011), além de um contexto de ordem jurídica ancorado nos preceitos de liberdade e igualdade entre os cidadãos, sob a égide de uma legislação comum e no direito internacional (ROHDEN, 1997).

A análise habermasiana evidencia que Kant limita-se ao conceito negativo de paz, em que bastaria a ausência de guerras, o que contemporaneamente percebe-se a insuficiência em atender as necessidades mais amplas de paz evocadas pela esfera social (OLIVEIRA, 2007).

Estudos de paz: Johan Galtung e a triangulação da violência

A sistematização atual da perspectiva de paz a partir dos estudos de violência terá no norueguês Johan Galtung (1930) um expoente para análise e conceituação que, instigado pelos horrores da II Guerra Mundial, desenvolverá os estudos de paz ou *peace research*.

Os estudos para a paz têm a origem como resposta ao pós-guerra na metade do século XX, com a criação do "Institut Français de Polémologie, o Laboratório de Pesquisa da Paz de Theodore Lenz, em Saint Louis e com a difusão do Journal of Conflict Resolution na Universidade de Michigan, em 1957" (DISKIN, 2009, p. 22).

Johan Galtung, em 1959, na cidade de Oslo (Noruega), funda e coordena o Instituto de Investigação para a Paz (Peace Research), conferindo-lhe relevância mundial. Os estudos para paz possuem como objetivo compreender a gênese dos conflitos e as possíveis medidas para a prevenção, diminuição e suplantação, com aporte teórico e científico.

A concepção de paz irá abranger também a transformação criativa e não violenta de conflitos, e que estabelece um marco no sentido de não restringir a violência ao universo das forças bélicas. A concepção atual de paz compreende que o "mal" e a guerra não são produtos de apenas dois ou mais exércitos e/ou inimigos em conflito circunscritos a um território, como se a privação da paz fosse causada apenas por soldados. Essa é uma limitação que causa a crença de desres-

pensabilização no microcosmo da esfera pessoal e coletiva das relações.

Galtung inaugura um ideário de paz, em que todos são responsáveis por promovê-la. Afinal quem não pratica a violência em algum nível contra o outro ou ainda contra si próprio? O autor traz à tona uma perspectiva inovadora sobre a paz, desenvolvendo os conceitos de paz negativa e a paz positiva, em 1969. *A priori* expôs que a paz não é apenas a ausência da guerra, e sim que a paz é a ausência de violência.

Como paz negativa, Galtung (1985) propõe que seja considerada a ausência de violência direta ou pessoal, "que é aquela física ou verbal identificável nas formas de condutas humanas, a qual implica uma relação direta de uma ação violenta com o propósito de agredir, ofender ou eliminar, numa relação conspicua entre os envolvidos" (AMARAL, 2015, p. 105). Essa concepção de paz é estreita e minimalista, pois se baseia em fenômenos violentos aparentes a olho nu, sendo o prisma tomado pelo senso comum (OLIVEIRA, 2017).

A paz negativa dar-se-ia em situações de fim ou intervalos de guerra como o cessar-fogo entre grupos bélicos, ou poderia ainda ser imposta ditatorialmente de forma opressiva econômica e/ou politicamente, por exemplo (FERREIRA, 2014). Em razão desse simplismo da concepção de paz na perspectiva negativa, a paz que se encerraria em si mesma. Será na ausência de violência perceptível, que Galtung (1985) oferece a inovadora formulação da paz positiva, a qual não vem a ser o oposto da guerra.

A paz positiva é complexa na medida em que se caracteriza como a ausência da violência estrutural, que por si só já pressupõe uma ampla ideia. Por estrutural pode-se compreender uma forma de violência indireta, menos perceptível e mais difícil de ser reconhecida, entretanto não menos impiedosa. Um sinônimo para injustiça social (JARES, 2007).

Galtung (1985) traz a banalização das desigualdades no âmbito socioeconômico, assim como no acesso a serviços como sendo gerador de oportunidades de vida distintas, sobremaneira no que se refere ao poder de decisão a respeito da

desigual distribuição dos recursos. Essa forma de violência está entranhada à estrutura e mostra-se como um poder díspar.

Para Galtung (1985) o conceito de violência estrutural é o oposto da justiça social, ou seja, "é a lacuna, ou a distância, entre o atual e potencial" (HAAVELSRUD, 1999, p. 66). Em primeira instância, essa violência não é visível, todavia obstaculiza as potencialidades individuais e sociais como o não acesso à saúde e à educação, o que pode impedir o florescimento das capacidades criativas humanas.

Todo o direito negado e que fere a dignidade humana é uma violência, assim como as privações de toda a ordem, e que acabam por incidir nas relações, produzindo marginalização e condições para uma fragmentação social, conseqüentemente reforçando a existência de diversos conflitos sociais. Diante de um cenário de desigualdade, Galtung (1985) recomenda ao pesquisador perguntar-se sobre quais fatores, excluindo a violência direta ou a iminência, inclinam-se a colaborar com uma situação de desigualdade.

E, para isso, é necessário atentar-se para as ciências que estudam as estruturas sociais, a fim de lograr-se compreensão acerca da violência estrutural. Não será suficiente mensurar a violência com base no número de mortes, mas também a partir de outros indicadores relevantes, como quanto a expectativa de vida reduz-se em um cenário exposto à violência estrutural. Ao passo que a violência direta gera um dano mais rápido e aparente, a violência estrutural ocasiona um dano mais lento e profundo (FERREIRA, 2014).

Johan Galtung, entre os anos de 1980 e 1990, desenvolve o conceito de violência cultural, a qual refere-se aos aspectos da cultura simbólica da existência humana, contidas na religião e na ideologia, na linguagem, na arte, nas ciências empírica e formal, na educação e nos meios de comunicação e que pode ser um meio para a justificação e/ou legitimação da violência direta ou estrutural.

A violência cultural faz com que a repressão ou a exploração sejam vistas como fatos normais e justificadamente aceitáveis. Tais manifestações simbólicas agem por mecanismos sutis, que exercem grande influência na construção das identi-

dades coletivas, as quais promovem a solidez e a permanência de determinadas ordens sociais, em que as formas de violência (direta e estrutural) são naturalizadas (GALTUNG, 1990).

Percebe-se que a principal função da violência cultural é a de realizar a manutenção e o fomento das referidas demais, como se fosse a propulsora invisível da articulação entre elas. É uma espécie de "pano de fundo" que facilita, banaliza e legitima as outras violências.

Dissemina-se "como uma forma simbólica de pensar e agir, na qual se legitima o menosprezo, a manipulação, a subordinação e segregação de outro ou outros, a partir de um sentimento de superioridade autocentrado – e nunca verificado!" (DISKIN, 2009, p. 21). Portanto, perpetua-se na reprodução de preconceitos como o racismo, o machismo, os nacionalismos, fundamentalismos religiosos e meritocracia, os quais são instrumentos ideológicos geradores de discriminação e exclusão, e conseqüentemente de violência (OLIVEIRA, 2017).

É imprescindível apontar que a violência cultural se expressa também na sociedade de consumo que não vende apenas produtos, mas um ideal de felicidade, um estilo de vida por meio da publicidade e propaganda, que direcionam os desejos humanos e ainda se introjetam na subjetividade das crianças, que desde a tenra idade, já são alvos da mídia do consumo (FARIAS, 2010).

A partir das conceituações sobre a violência acima expostas, Galtung fecha o "triângulo da violência" (1996), e está no topo da pirâmide a violência direta e, nos dois vértices da base, a violência nas formas indiretas: a estrutural e a cultural.

Ao fazer uma sobreposição do triângulo sobre o seu conceito de paz, Galtung (1996) produz uma equação. Nela, a paz negativa constitui-se pela extinção da violência direta e a paz positiva dá-se pela eliminação da violência estrutural e cultural, as duas formas de violência indireta.

O resultado da equação galtunguiana é que a paz se constitui da soma entre a paz negativa e a paz positiva ($PAZ = Pn + Pp$), e a paz positiva é a adição da paz estrutural mais a paz cultural. Essas conceituações mais recentes trazidas por

Galtung emergem em uma conjuntura altamente influenciada pelo ideário de uma nova ordem mundial (OLIVEIRA, 2017).

Cultura tradicional e cultura de paz: aspectos históricos

A construção histórica da paz evidencia duas culturas distintas entre si: a tradicional e a de paz, em que o conceito tradicional de paz emerge no ocidente como já referido e provém da raiz cultural grega (*eirene*) e da paz romana (*pax*). A paz grega alude à busca da harmonia e perfeição. Já a *Pax Romana* liga-se ao ideal de respeitar e manter a ordem e a lei, tendo um forte traço político.

Dadas as diferenças conceituais, ambas vão ao encontro uma da outra na dimensão da semântica negativa da paz dentro da cultura tradicional, uma vez que se admitem como ausência de guerras (CALLADO, 2004).

Ao senso comum, a cultura de paz pode soar como uma ferramenta em que as pessoas falam todas no mesmo tom de voz, comedidas e repletas apenas de bons sentimentos e estão sempre em comum acordo beirando um estado onírico, o que concerne a um grande equívoco. É necessário desconstruir a atual cultura que se movimenta na perspectiva da violência, que está disseminada na estrutura social.

Apesar da expressão "Cultura de paz" ter sido cunhada pela Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura das Nações Unidas (UNESCO) em 1989, já no pós-segunda guerra, em 1946 no ato de criação da UNESCO, o ideário de construção da paz foi expresso dessa forma (COMITÊ PAZ, 2001):

[...] que a paz baseada exclusivamente nos arranjos políticos e econômicos dos governos não seria uma paz que pudesse assegurar o apoio sincero, unânime e duradouro dos povos do mundo, e que a paz, para que perdure, deve, por esse motivo, ser fundada sobre a solidariedade moral e intelectual da humanidade (ORGANIZAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA DAS NAÇÕES UNIDAS, 1946, p. 20).

Durante o Congresso Internacional para a Paz na Mente dos Homens, no final da década de

1980, é que a cultura de paz se torna um movimento de abrangência mundial, preconizando o fomento de uma nova forma de visão e ação sobre paz, baseada nos valores universais de respeito à vida, à liberdade, à justiça, à solidariedade, à tolerância, aos direitos humanos e à igualdade entre mulheres e homens (RAYO, 2004).

Entretanto, "nem mesmo os participantes do Congresso sabiam, exatamente, os significados que a expressão 'cultura de paz' abrangeria" (IZZO, 2008, p. 11). Já na década de 1990, realiza-se o primeiro Fórum Internacional sobre a Cultura de Paz em que se fomentou o debate acerca do estabelecimento de um direito da paz, delineado na "Declaração de Viena" em 1993, em que a democracia, os direitos humanos e o desenvolvimento são apreendidos como interdependentes e reforçando-se mutuamente.

Em 1995 os Estados-membros da UNESCO deliberaram que a organização deveria concentrar esforços focalizando a cultura de paz. Assim, foram estabelecidas estratégias, como o projeto transdisciplinar "Rumo à Cultura de Paz" para vigorar entre 1996 e 2001, e que teve muitos adeptos empenhados em disseminar a cultura de paz.

O aprimoramento do conceito de cultura de paz teve ênfase no I Fórum Internacional sobre Cultura de Paz, em fevereiro de 1994, em El Salvador, com uma parceria entre o governo e a UNESCO. As conclusões decorrentes do Fórum tiveram o clímax quanto à integração da paz com a indivisibilidade e universalidade dos direitos humanos.

Destaca-se, nesse evento, a construção da paz como multidimensional, que integra vários níveis de relações que se entrelaçam, desde os indivíduos entre si, com o meio ambiente das esferas locais até as globais. As discussões do Fórum legaram a importantíssima herança de posicionar o conflito como algo inato às relações humanas e a resolução por meio pacífico, incorporando, dessa forma, realismo ao conceito (IZZO, 2008).

Para o I Fórum Internacional sobre Cultura de Paz, o objetivo da cultura de paz consiste em:

[...] assegurar que os conflitos inerentes ao relacionamento humano sejam resolvidos de forma não violenta, com base nos valores tradicionais de paz, incluindo-se a justiça, liberdade, equidade, solidariedade, tolerância e respeito pela dignidade humana. Uma cultura de paz requer aprendizado e uso de novas técnicas para o gerenciamento e resolução pacífica de conflitos. As pessoas devem aprender como encarar os conflitos sem recorrer à violência ou dominação e dentro de um quadro de respeito mútuo e diálogo permanente (DISKIN, 2009, p. 25).

Em 1997, a Assembleia Geral das Nações Unidas proclamou o ano 2000 como o Ano Internacional por uma Cultura de Paz, e a década 2001-2010 como a Década Internacional para uma Cultura de Paz e Não Violência para as Crianças do Mundo, ficando sob coordenação da UNESCO (COMITE PAZ, 2001).

A principal contribuição da proclamação do ano 2000, que abriu a Década Internacional da Cultura de Paz, pela ONU e UNESCO é a de que a paz só poderia ser alcançada pelo comportamento cotidiano e não apenas uma condição política ou uma pretensão ética, mas uma categoria moral e cultural (PUREZA, 2000).

Sob o *slogan* "A paz está em nossas mãos", o manifesto de 2000, impulsionou a campanha de ação pela cultura de paz das Nações Unidas, com forte apelo para compromisso individual de efetivar os seis princípios, que são: "respeitar a vida, rejeitar a violência, ser generoso, ouvir para compreender, preservar o planeta e redescobrir a solidariedade" (DISKIN, 2009, p. 18).

Observa-se que a noção de uma cultura de paz faz emergir o conflito não como um fim em si mesmo, mas como uma "ponte" para paz e, portanto, como possibilidade latente positiva, em uma profunda contraposição aos status negativo perpetuado historicamente pelo senso comum das sociedades.

Dialogar com o conflito: construir uma cultura de paz

O enfoque inovador a respeito do conflito quebra um paradigma estabelecido nas raízes históricas da sociedade. A nova compreensão de conflito em Galtung (1996, p. 18) entenderá que a paz "é também a transformação criativa e não

violenta de conflitos". Reitera-se que é necessário deixar de tratar o conflito como sendo apenas danoso, mas será a partir dele que se progredirá nos processos de paz.

Jares (2002, p. 133) refere que "o conflito consiste em uma distinta percepção de interesses, ou na convicção de que as aspirações atuais das partes não podem ser simultaneamente alcançadas". O autor salienta a condição do conflito ser inevitável diante da vida em sociedade e seu importante papel na dimensão dialógica das relações. Está presente no conflito a capacidade de compreensão de diferentes ângulos de percepção do entorno e posicionamentos, bem como o crescimento tanto individual quanto coletivo que a pluralidade pode trazer.

A rejeição ao conflito e aos mecanismos para encará-lo é o que promove a violência, pois o conflito posiciona-se como ator direto, sem nenhuma espécie de mediação, conferindo assim, à força física o mais aproximado de uma solução que tende a querer eliminar o outro na expectativa de ver o conflito sanado. À medida em que não se aceita o conflito, nega-se o outro (FALEIROS, 1998).

Na leitura de Faleiros (1998) a respeito do conflito, há a corroboração de Sémelin (1983) que ressalta a necessidade de diferenciar a agressão ou qualquer tipo de comportamento violento do conflito em si. Nessa percepção, a violência e o conflito são tidos como iguais, quando na verdade a violência é apenas um meio para a resolução do conflito, na tentativa de suprimi-lo e eliminar o adversário. "A violência é um meio, o conflito, um estado" (SÉMELIN, 1983, p. 44).

Esse novo olhar diante do conflito possibilita novas ramificações de possibilidades, para pensá-lo e solucioná-lo dentro de um contexto pacífico, uma vez que, sem ele (o conflito), não existiria território para renovação e possibilidade de evolução. Logo, "para construir uma cultura de paz é preciso mudar atitudes, crenças e comportamentos, até se tornar natural resolver os conflitos de modo não violento (por meio de acordos) e não de modo hostil" (MALDONADO, 1997, p. 96).

Por isso, a concretização da paz não está localizada na eliminação dos conflitos, mas sim em como são conduzidos e solucionados, fatores que demandam um gerenciamento construtivo e não violento. Diskin (2009) é assertivo ao pontuar que a anulação do conflito por si só é uma violência, no sentido em que se buscam o silenciamento e a abolição da vontade do outro diante de uma dissonância de opiniões entre uma ou mais partes.

Há que se reconhecer o conflito como um trampolim do desenvolvimento, que não busque a eliminação, e sim modos criativos e menos violentos de resolução para eles, o que em alguns casos implicará também provocá-los. E, para tanto, emerge a necessidade de criação de condições para o diálogo em que se possibilitem negociações e acordos que solucionem o conflito (GUIMARÃES, 2011).

Jares (2007) expressa que ao ignorar ou ocultar o conflito, a longo prazo acarreta uma cristalização, ficando a resolução mais complexa. Destaca ainda que, para entender e intervir na dinâmica do conflito, é substancial analisar tudo o que está relacionado, seja visível ou invisível, ao uso do poder, pois esse é quase sempre central ao conflito, inclusive nas redes de relações.

Nessa perspectiva, a própria postura de evitar conflito mostra-se como uma estratégia de manutenção e controle do status quo para os detentores do poder. Dessa forma, o poder relaciona-se diretamente com a capacidade de controle sobre "recursos econômicos e sociais; nível cultural e educacional em geral, e o conhecimento técnico em particular; recursos materiais, fontes de informação, tomadas de decisões e controle/manipulação sobre os desejos do outro" (JARES, 2007, p. 38).

O conflito existe a partir de visões de mundo e interesses que diferem e, nele, tem-se um potencial construtivo se direcionado pacificamente à resolubilidade. No contrário, o conflito tem alto risco de transforma-se em confronto. O conflito tem a potencialidade de conduzir uma direção evolutiva, uma vez que na arte, na ciência, religião e demais áreas tiveram avanços, por haver conflito por parte de pessoas que consideraram

que algo não estava sendo executado da forma correta e sugeriram outra forma de realização, gerando uma melhoria da condição.

Em contraponto ao conflito, o confronto possui uma intenção destrutiva, embebida na cultura de extermínio, em que se busca anular o outro tanto no âmbito ideológico como no físico. No conflito almeja-se convencer, no confronto deseja-se vencer. Enquanto o primeiro ocasiona mudança, o outro ocasiona perda (CORTELLA, 2014).

A exemplo da eliminação do outro pelo confronto pode-se tomar as torcidas dos times de futebol. O confronto se resolveria de maneira fácil se houvesse apenas um time, entretanto, não haveria mais jogo. É indispensável e inclusive vital evitar que o conflito gere o confronto, pela via pacífica de resolução. Esse é o caminho para a paz que evita a recorrência dos confrontos (D'AMBROSIO, 2008).

Jares (2002) contribui definindo a estrutura do conflito em quatro dimensões: causas, protagonistas, processo e contexto. O autor aborda que as causas desencadeadoras de um conflito podem ser de natureza ideológico-científica, referente ao poder ou à estrutura, e também à esfera pessoal e interpessoal, podendo residir na autoestima e na comunicação deficiente, e é necessária a compreensão dessas diferenças, a fim de se criarem possibilidades para o enfrentamento.

Em relação aos protagonistas, devem-se buscar os diretos e os indiretos. Os diretos são os geradores do conflito, os indiretos são os que continuaram com os desdobramentos de tal conflito, intervindo e podendo influenciar a solução.

O processo do conflito ou a forma como os protagonistas encaram o conflito é elencado da seguinte forma: um processo estrutural-estratégico, em que o poder e a burocracia são mais evidentes e um processo emocional-afetivo, que consiste em atitudes, estereótipos e representações que as partes formulam sobre o outro, é a expressão de personalidade dos protagonistas.

Não menos relevante, o contexto é uma categoria crucial para a estrutura do conflito, sendo necessária a análise do micro, médio e macro contextos inter-relacionados entre si. Além disso,

Jares (2002) expõe as formas de enfrentamento dos conflitos unidas em duas modalidades: os que escolhem por enfrentá-los, podendo competir, concordar, negociar e colaborar e os que optam por esquivar-se dos conflitos, podendo evitá-los e acomodar-se, o que é a conduta social mais comum. Essa última modalidade, ressalta a facilitação da sensação de poder do agressor, a exemplo do *bullying* (BROOKS, 2015).

Diante da aproximação sobre o que vem a ser o confronto, torna-se significativo perceber no que diferem a violência e a agressividade. De acordo com o filósofo Muller (2007), que estuda as alternativas não violentas de transformação social, a etimologia da palavra agressão é derivada de *agredidi*, na qual a raiz remete "andar em direção a", estando ligada ao enfrentamento de medos e adversidades, como mecanismo de defesa para a garantia de sobrevivência, sendo inerente a espécie humana. De outra forma, a violência é tida por Muller como sendo de qualquer natureza, um abuso e uma violação da humanidade do outro.

Notoriamente, no senso comum, há uma ligação mecânica entre violência e agressividade, e esta última é constituinte do instinto de sobrevivência e reprodução dos animais. No entanto, a raiz da violência não se situa apenas na projeção do comportamento humano por meio do instinto de agressividade, devido à complexidade, outros fatores e circunstâncias engendram o acometimento.

Nessa perspectiva, Muller (2007, p. 33), assevera que a violência "não pode deixar de ser obra do homem" e, por conseguinte, "[...] a violência apenas existe e age através do homem; é sempre o homem que é responsável pela violência" (MULLER, 2007, p. 30).

Oliveira, Almeida e Oliveira (2020) argumentam que a violência não é somente a ideia clássica que se liga a armas, a brigas, a feridos e a mortes, como a guerra ou homicídios, mas também ocorre em outros níveis, quando as pessoas são privadas de alcançarem a autossatisfação. Toma-se como exemplo o Estado, quando dificulta o acesso das pessoas à moradia, ao saneamento básico, à educação, à saúde ou impede políticas

de proteção às leis trabalhistas e com a negação de direitos às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social.

Portanto, romper com a cultura tradicional que preserva os padrões de produção e reprodução da desigualdade e da violência nas vias institucionais tem se constituído em um grande desafio atualmente. A violação dos direitos humanos e a formação para a cidadania no Brasil vêm sofrendo duros ataques, demonstrando a fragilidade da democracia e do estado democrático de direito (OLIVEIRA, 2009). Há um nítido descompasso entre a Carta Magna brasileira e a realidade concreta da efetivação e garantia de direitos. Há muito ainda que se perseguir quando se refere à cidadania ativa.

Considerações finais

Questionar a violência estrutural e cultural é fundamental para a construção de uma sociabilidade edificada em relações genuinamente humanas. A cultura de paz apresenta-se como potencialidade para o enfrentamento às injustiças gestadas pela atual estrutura social. Nessa direção, torna-se necessário constitui-la como uma prática materializável e acessível a todos, sem, contudo, perder de vista o seu caráter humanizador, mas também científico.

A paz positiva galtunguiana atua em uma perspectiva em que confere autonomia, compaixão e verdade nas relações humanas, à medida em que se inspiram na ahimsa de Gandhi pautada no comprometimento de não causar dano a nenhum ser vivo e a si próprio, de maneira que a violência fique propensa à dissolução. Nesse sentido, a Cultura de paz é uma meta que deve ser edificada por todos os seres sociais e pelo Estado como promotor da justiça social.

A cultura de paz motiva uma transformação do senso-comum estabelecido pela cultura atual, à medida em que fomenta e reconhece o protagonismo humano, preconizando o senso de cooperação ao invés da competição, em que se desenvolve a horizontalidade do diálogo e desenvolvimento da autogestão de conflitos.

Cabe ressaltar que, devido à amplitude da temática abordada, sugere-se que mais pesqui-

sadores adentrem o vasto universo de possibilidades da Cultura de paz, a fim de aprofundar e multiplicar as produções sobre o assunto, e que paralelamente a isso, a penetração do conteúdo tenha grande alcance em diversos meios, para que assim, a cultura de paz venha a ser o novo senso-comum da humanidade.

Refaerências

AMARAL, Rodrigo Augusto Duarte. Considerações sobre a violência pela ótica de Johan Galtung: alguns aspectos do terrorismo e o advento da intolerância. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*. n. 19, p. 101-116, 2015. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/7661/5530>. Acesso em: 20 maio 2017.

BOFF, Frei Clodóvis. Apresentação. In: TOLSTOI, Leon. *O Reino de Deus está em Vós*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1994.

BROOKS, Silmalila Remedios. Violência na sala de aula a luz da psicanálise e da educação para a paz. 2015. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2015. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/41246/R%20-%20D%20-%20SILMALILA%20REMEDIOS%20BROOKS.pdf?sequence=2&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jan. 2020.

CALLADO, C.V. *Educação para a Paz: promovendo valores humanos na escola através da educação física e dos jogos cooperativos*. Santos, SP: Editora Projeto Cooperação Ltda, 2004.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 1948. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 2 abr. 2015.

D'AMBROSIO, Ubiratan. *Educação para a paz*. [S. l.], 2008. Disponível em: http://www.sociologia.org.br/tx/educacaop_araapaz.htm. Acesso em: 2 jul. 2017.

DISKIN, Lia. *Cultura de paz: redes de convivência*. São Paulo: Senac, 2009.

ENABNED. *Contemporaneidade dos conceitos de paz*. São Paulo: Editora UFS, 2014.

FALEIROS, E. T. S. *Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes*. Brasília: MJ/DCA/UNICEF/VISÃO MUNDIAL/CECRIA, 2000.

FERREIRA, Marcos Panorama da política de segurança dos Estados Unidos após o 11 de setembro: O espectro neoconservador e a reestruturação organizacional do Estado. In: SOUZA, André; NASSER, Reginaldo; MORAES, Rodrigo. *Do 11 de setembro de 2001 à Guerra ao Terror: Reflexões sobre o terrorismo no século XXI*. Brasília: IPEA, 2014.

GALTUNG, Johan. *Hay alternativas! Cuatro caminos hacia la paz y la seguridad*. Madrid: Tecnos, 1985.

GALTUNG, Johan. Cultural violence. *Journal of Peace Research*, Manoa, v. 27, n. 3, p. 291-305, ago. 1990. Disponível em: <https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2019.

GALTUNG, Johan. *Peace by Peaceful Means: Peace and Conflict, Development and Civilization*. New York: Sage Publications, 1996.

GUIMARÃES, Marcelo Rezende. *Educação para a Paz: Sentidos e Dilemas*. São Paulo: Educus, 2011.

HAAVELSRUD, Magnus. Sources of Political Socialization. In: CALLEJA, J.; PERUCCA, A. (ed.). *Peace Education: Contexts and Values*. Lecce: UNESCO: Pensa Publishers 1999. p. 55-80.

JARES, Xésus. *Educação para a Paz: Sua Teoria e sua Prática*. Porto Alegre: Artmed, 2002.

JARES, Xésus. *Educação para a Paz*. São Paulo: Palas Athena, 2007.

KANT, Immanuel. *À paz perpétua*. Porto Alegre: L&PM, 1989.

LÓPEZ, Cándida Martínéz. Las mujeres y la Paz en la Historia. Aportaciones desde el mundo antiguo. In: MUÑOZ, Francisco A; MARTÍNEZ, Mario López. *Historia de la Paz*. Actores, espacios y tempos. Granada: Universidad de Granada, 2000.

LIMA, Francisco Jozivan Guedes de. *O projeto Kantiano para a paz perpétua: pressupostos morais, jurídicos e políticos*. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2012. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/6567>. Acesso em: 10 nov. 2017.

MAÇANEIRO, Marcial. A Paz Em Perspectiva Judaica, Cristã e Muçulmana: Valores e Estratégias. *Revista Caminhos*, Goiânia, v. 11, n. 1, p. 67-84, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/2471/1530>. Acesso em: 15 out. 2017.

MALDONADO, Maria Tereza. *Os construtores da paz: caminhos da prevenção da violência*. São Paulo: Moderna, 1997.

MULLER, Jean-Marie. *O princípio da não-violência: uma trajetória filosófica*. Tradução de Inês de Polegato. São Paulo: Palas Athena, 2007.

OLIVEIRA, Simone Barros de. Interfaces da Cultura da Paz com o projeto ético-político do Serviço Social. 2009. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/472/1/425482.pdf>. Acesso em: 20 maio 2019.

OLIVEIRA, Simone Barros de; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; OLIVEIRA, M. S. Paz, Liberdade e Justiça Social: Ensaio sobre a Rejeição ao Institucionalismo. *CEEINTER*, São Borja, v. 2, p. 73-85, 2020.

OLIVEIRA, Simone Barros de; BRUM, Letícia. Souza; ALMEIDA, Cristóvão Domingos. Da Comunicação Não-Violenta à Cultura de Paz: Circulos, Narrativas e Contribuições. *Revista Observatório*, Palmas, v. 5, p. 1-28, 2019.

OLIVEIRA, Ariana Bazzano de. O Percurso do Conceito de Paz: de Kant à atualidade. In: SIMPÓSIO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS SAN TIAGO DANTAS, 1., 2017, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: UNESP: UNICAMP: PUC-SP, 2017. Disponível em: https://www.academia.edu/2076423/O_Percurso_do_conceito_de_Paz_de_Kant_%C3%AO_atualidade. Acesso em: 15 nov. 2018.

PUREZA, José Manuel. *Estudos sobre a Paz e Cultura da Paz*. Intervenção proferida em jul. 2000. Colóquio Prevenção de Conflitos e Cultura da Paz. Lisboa: Instituto da Defesa Nacional, jul. 2000.

RAYO, José Tuvilla. *Educação em Direitos Humanos: Rumo a uma perspectiva global*. Porto Alegre: ART-MED, 2004.

ROHDEN, Valério (coord.). *Kant e a instituição da Paz*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, Goethe-Institut/ICBA, 1997.

ROLDÁN, Minerva Alganza. *Eiréne y otras palabras griegas sobre la paz*. Roldán Instituto de la Paz y los Conflictos. Granada: Universidad de Granada, 1998. Disponível em: <http://wpd.ugr.es/~eirene/wp-content/files/publicaciones/ColeccionEirene/eirene10/eirene10cap4.pdf>. Acesso em: 23 ago. 2017.

SÁ, Marina. *Desobediência civil: um meio de se exercer a cidadania*. In: *passei direto*. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/90154386/desobediencia-civil-um-meio-de-se-exercer-a-cidadania-civil-artigo-juridico-dire/3>. Acesso em: 20 ago. 2017.

SÉMELIN, J. *Pour sortir de la violence*. Paris: Les Éditions Ouvrières, 1983

SERIQUE, Israel. Pax Romana e a Eirene do Cristo. *Fragments de Cultura*, Goiânia, v. 21, n. 1/3, p. 119-134, jan./mar. 2011. Disponível em: <http://seer.ucg.br/index.php/fragmentos/article/viewFile/1667/1057>. Acesso em: 24 jun. 2017.

SILVA, Jorge Vieira da. A verdadeira paz: desafio do Estado democrático. *São Paulo Perspectiva*, São Paulo, v. 16, n. 2, jun. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200005&lang=en&nrm=iso>. Acesso em: 1 jul. 2017.

WEIL, Simone. *A condição operária e outros estudos sobre a opressão*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

LENCAR, Eunice Soriano de. *Como desenvolver o potencial criador: um guia para a liberação da criatividade em sala de aula*. 11. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

BAVARESCO, Agemir; BARBOSA, Evandro; ETCHEVERRY, Katia Martin (org.). *Projetos de filosofia*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2011. *E-book*. Disponível em: <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/projetosdefilosofia.pdf>. Acesso em: 21 ago. 2011.

MARTINS, Everton. O capital social, os atores sociais e as novas Tics. In: BERAS, Cesar (org.). *Tecendo a construção do conhecimento*. Porto Alegre: Evangraf, 2015. cap. 2, p. 43-58.

RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. Aspectos éticos. In: RODRIGUES, Ana Lúcia Aquilas. *Impacto de um programa de exercícios no local de trabalho sobre o nível de atividade física e o estágio de prontidão para a mudança de comportamento*. 2009. Dissertação (Mestrado em Fisiopatologia Experimental) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.

Simone Barros de Oliveira

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS, Brasil. Professora associada da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em São Borja, RS, Brasil.

Monique Soares Vieira

Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em Porto Alegre, RS. Professora adjunta da Universidade Federal do Pampa, (UNIPAMPA), em São Borja, RS, Brasil.

Letícia Brum

Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), em São Borja, RS, Brasil.

Endereço para correspondência

Simone Barros de Oliveira

Universidade Federal do Pampa

Rua Alberto Benevenuto, 3000

Passo, 97670000

São Borja, RS, Brasil

Os textos deste artigo foram revisados pela Poá Comunicação e submetidos para validação do autor antes da publicação.